

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28, DE 06 DE dezembro DE 2016.

“Dispõe sobre a denominação da Rodovia Municipal CAW-3, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rodovia Municipal CAW-3 passa a ser denominada Rodovia Municipal “**Célio Moraes Paranaíba**”.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e dezesseis.



GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Jucivanda

Assinatura

OFÍCIO MENSAGEM Nº 021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rodovia Municipal CAW-3, e dá outras providências"

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre denominação da Rodovia Municipal CAW-3, e dando outras providências.

A razão desta denominação consiste na sincera pretensão do Poder Executivo Municipal em homenagear o ilustre cidadão caçuense Célio Moraes Paranaíba, popularmente conhecido como "Célio Paranaíba", falecido no dia 02 de dezembro de 2016 e nascido aos 25 de julho de 1931.

Esta pretensão de homenageá-lo, naturalmente, é decorrente da condição de líder inquestionável que exerceu nesta Cidade.

Célio Paranaíba como empresário do comércio de cereais, armazém de secos e molhados e de selaria, cujos produtos também fabricava, foi grande impulsionador do progresso e expansão do emprego em nossa região, como pessoa foi grande líder familiar e político tendo deixado imensurável legado, além de outras adjetivações de reconhecimento.

Em anexo, breve currículo apresentado pelos seus filhos para dar suporte técnico legal à matéria.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa as homenagens pretendidas pelo Poder Executivo Municipal se concretizar.

ISTO POSTO, e nos termos do art. 24, da Lei Orgânica Municipal e art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência. Da mesma forma, seguindo os dispositivos do artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos, desde já, a realização de reunião extraordinária para apreciação e aprovação deste projeto.



Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 06 de Setembro de 2016.



GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

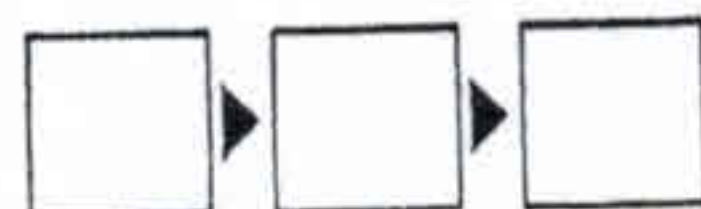
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

Geilio Moraes Paranaíba

João mineiro de Santa Vitória
Minas Gerais, com 22 anos
de idade veio para Cacu em
Companhia do Sr. Gerencio Nunes
dos Santos, trabalhar de
motores de Caminhão e
caixeiro na loja na Região
do Corrego da Cachoeirinha.

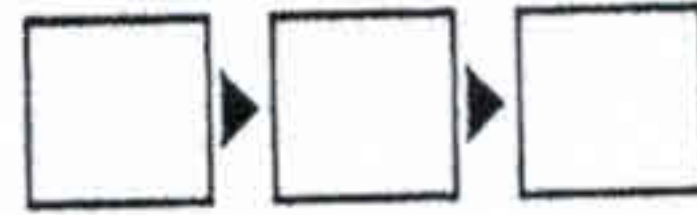
Atravessou o Rio Paranaíba
em 03^{de} maio de 1953. TRABALHOU
no município de Cacu, com
o traçado Uberlândia-Cacu
Cacu - Uberlândia



maçando mercaderias de
Uberlandia e levando Suinos
para vender aos fabricantes
de carne de porco; os Suinos
Exportavam para São Paulo

Trouxe dona Miteza para
gerir sua companhia
por volta de 1954/1955; até 1960
trouxeram para o casal ⁸⁶ ~~86~~ F. L. H. S.

Do correio da cachoeirinha ao
Rio Verde GO; onde ~~morou~~
residiu mais ou menos de
07 a 08 meses;



os negócios em Rio Verde
não deram ~~certo~~ muito certo,
Resolven VOLTAR para Cuiabá e
iniciar um pequeno negócio
a fabricar calçados principal-
mente Botinas grossas
para fornecer aos clientes
dessa região

Por volta de 1963/1964
começou a comercializar produtos
de Setaúna e Armazém por volta
de 1966 ~~começou~~ começou
a beneficiar arroz
para exportar para
Alemanha.

em Toda ^{Sua} TRAFETORIA
Industrial, Mercantil, e
Pecuária geram muitos
empregos, e também
sempre contribuiu com
ENTIDADES Religiosas e
FILANTROPICAS de nossa
Cidade.

EM NOME DA FAMÍLIA
Nossos AGRADECIMENTOS

ETINHO
CAU-06-12-2016

credeal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
06461605191109120904669
consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
CÉLIO MORAIS PARANAIBA
Matrícula

025817 01 55 2016 4 00087 175 0026844 83

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Solteiro, 85 anos **
Naturalidade Santa Vitória-MG **	Documento de identificação 288112/SSP/GO **	Eleitor Sim

Filiação e residência
JOSÉ PARANAIBA FILHO e AURORA MORAIS PARANAIBA, residente e domiciliado na Av. Isidoro Goulart, Nº180, Centro, em Caçu-GO **

Data e hora do falecimento
Dois de dezembro de dois mil e dezesseis, às 10h 27min **

Dia 02	Mês 12	Ano 2016
------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Evangélico, em Rio Verde-GO **

Causas
Choque Séptico, Escaras de Pressão Infectadas, Demência de alzheimer, Pneumonia Broncoaspirativa **

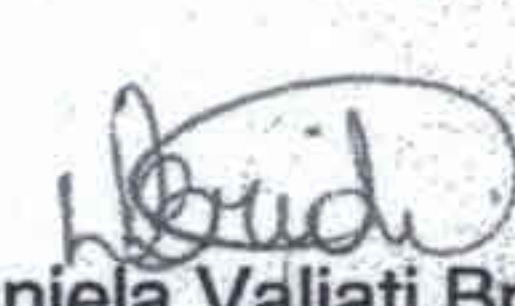
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Público São José em Caçu-GO **	Declarante WELLINGTON TAVARES PARANAIBA **
--	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Jaline N. S. Pertecarrari, CRM nº 17430 **

Observações / Averbacões
Nascido em 25 de julho de 1931. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou oito (8) filhos: Celmi, Maria Auxiliadora, Célio, Douglas, Wellington, Maria Goreth, Célia Maria e Silvia Helena. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 23712730-0 Emolumentos ISENTOS. **

Nome do Ofício Registro Civil e Tabelionato de Notas
Oficial Registrador Evandro Antunes Teixeira - Oficial e Tabelião
Município / UF Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Endereço Av. Presidente Vargas, nº 292 CEP: 75.901-040 - Fone: (64) 3051-0011 - Fax: 3051-1701

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Verde-GO, 02 de dezembro de 2016.


Daniela Valiati Bridi
Escrevente registral



